



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 14 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 382. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 26.11.2021 e Homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, resolve, **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
1º	Ed Lucas Henrique de Oliveira	14/04/1995	1051117	***.735.686-**

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
1º	Izabel Quirino de Oliveira	24/11/1977	1050239	***.371.547-**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
3º	Talia Aparecida Pereira Franco	11/05/1999	1051106	***.986.246-**
4º	Lorram Lomeu de Souza Rampi	16/02/1989	1051235	***.810.866-**
1º *	Rosângela Lomeu	22/06/1980	1051300	***.406.697-**
5º	Rodolfo da Silva Cotrim	25/02/1986	1050649	***.101.026-**
6º	Liliani Oliveira Emerick Sales	12/06/1998	1050114	***.241.456-**
7º	Darlene Aparecida Nogueira	29/05/1997	1051169	***.343.596-**
8º	Junia da Silva Bassouto	19/12/1996	1050940	***.272.146-**
9º	Wanderleia da Silva	20/04/1967	1051517	***.975.736-**

* Portador de deficiência.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de bens;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Declaração de antecedentes criminais;
- p) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- q) Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Durandé, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Carla Pires da Silva**, portadora do RG MG-**.039.***, inscrita no CPF sob o nº. **.303.306-**, aprovada e classificada em 14º lugar para o cargo de operária braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 12 de janeiro de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.01.14 15:49:11
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Carla Pires da Silva
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Genilsa Pereira dos Santos Oliveira**, portadora do RG MG-**.357.*** PC-MG, inscrita no CPF sob o nº. **.535.926-**, aprovada e classificada em 19º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 12 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Genilsa Pereira dos Santos Oliveira
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **João Maikon Simão Rodrigues**, portador do RG MG-**.185.***, inscrito no CPF sob o nº. **.263.976-**, aprovado e classificado em 20º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 14 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 382. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 12 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

João Maikon Simão Rodrigues
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **João Pedro de Andrade**, portador do RG MG-**.920.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.103.156-**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de operador de máquinas pesadas, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 13 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

João Pedro de Andrade
Operador de Máquinas Pesadas

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Luan Lima Ribeiro**, portador do RG MG-**.744.*** PC-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.860.606-**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de auxiliar de farmácia, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria n.º 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** do Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 10 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Luan Lima Ribeiro
Auxiliar de Farmácia

TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Lucas Batista de Moraes**, portador do RG MG-***.117.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***.083.566-**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de operador de máquinas leves, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto n.º 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria n.º 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** do Quadro de Pessoa da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 12 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Lucas Batista de Moraes
Operador de Máquinas Leves



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu a Sra. **Patrícia de Souza Rodrigues Reis**, portador do RG MG-**, 169.*** PC-MG, inscrita no CPF sob o nº. ***, 061.816-**, aprovada e classificada em 18º lugar para o cargo de operário braçal, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeada por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossada pelo Prefeito Municipal, no cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se a empossada, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designada para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pela Servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais da Servidora.

Durandé, 12 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Patrícia de Souza Rodrigues Reis
Operário Braçal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Ronildo Aniceto de Moraes**, portador do RG MG-**, 760.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. ***, 949.956-**, aprovado e classificado em 8º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 12 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Ronildo Aniceto de Moraes
Motorista

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Ronei Alves Teixeira**, portador do RG MG-**.957.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. **.258.686-**, aprovado e classificado em 12º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 14 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Ronei Alves Teixeira
Motorista

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Sebastião Huebra de Paiva**, portador do RG MG-**.453.*** SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. **.427.206-**, aprovado e classificado em 10º lugar para o cargo de motorista, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 14 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Sebastião Huebra de Paiva
Motorista

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022, nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, à Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº. 615, Centro, presente o Sr. **José Elias Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e art. 162, § 1º da Lei Orgânica do Município de Durandé, compareceu o Sr. **Sebastião Vieira Porto**, portador do RG MG-**.684.***, inscrito no CPF sob o nº. ***.208.776-**, aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de pedreiro, no Concurso Público – Edital 001/2019, promovido pela Administração Municipal, e realizado pela empresa Staff Concurso Público - resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, sendo nomeado por meio da Portaria nº. 480 de 21 de dezembro de 2021, sendo neste ato empossado pelo Prefeito Municipal, no cargo de **PEDREIRO** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé - MG.

Comprometendo-se o empossado, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade os deveres, obrigações e atribuições do cargo. Declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e estar tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário, estando ciente que somente adquirirá estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé. Estando também ciente que diante ao interesse público e a necessidade do serviço, poderá ser designado para atuar em qualquer das Secretarias da Administração Pública Municipal, bem como atuar em comissões.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Servidor empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Durandé-MG para que fique arquivado nos assentos funcionais do Servidor.

Durandé, 14 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito do Município de Durandé

Sebastião Vieira Porto
Pedreiro